



TC 033.962/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO.

Responsáveis: Aurélio Bonfim Teixeira Sousa (388.863.161-00); Bernardo Siqueira Filho (364.676.851-72); Marcelo Gomes de Sousa (341.672.691-04); Marison de Araujo Rocha (388.918.591-68); Tabocão Terraplenagem & Pavim. Ltda. ME (06.064.333/0001-60)

Interessado: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO (00.114.819/0001-80)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 223 e 224) e conheço do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Marison de Araújo Rocha, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do RITCU.

À Serur, para instrução de mérito, com posterior retorno dos autos a este Gabinete, via MPTCU.

Brasília, 10 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator